



DECRETO Nº 44.797, DE 14/08/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº
39.694, DE 05/05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.566/2022.

CONSIDERANDO QUE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68/2020 DO
TCEES, SOFREU ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO E 2023, NA
TABELA FONTES DE RECURSOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o quadro constante no artigo 1º do Decreto n.º 39.694,
de 05/05/2023, passando vigorar como segue:

ORGAO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
SEMOB/SEMFII	751.0000.0000	Contribuição p/ Custeio Serviço Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

